

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 96/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a reforma da Escola Municipal Francisca Carolina da Silva (antiga E. E. Januário Texeira da Silveira).

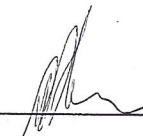
JUSTIFICATIVA

12017

A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante. Os alunos contam com aquela escola em perfeitas condições para estudarem.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Fevereiro de 2017.

Vereador


Autor Anísio Alves Ananias